



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração nº. 001/2024**

EXERCÍCIO: **2024**

LEIS AUTORIZADORAS: **Lei nº. 13.019/2014.**

OBJETO: **Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Centro Social São José - Casa de apoio à criança e ao adolescente "Adelina Aloe.**

CNPJ: **51.499.689/0002-62**

ENDEREÇO: **Rua Lindolfo Rodrigues da Silva nº 10**

RESPONSÁVEL: **ELCIO JOSÉ BELEI**

| REPASSE CONCEDIDO | | | | |
|----------------------|-----|------------|------------|-------------|
| DOCUMENTO | Nº | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
| Termo de Colaboração | 001 | 02/02/2024 | 02/08/2024 | 50.832,00 |

| Parcela | Data do recebimento | Fonte de recurso | Valor transferido |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | 10/04/2024 | 08.243.0801.2252.0000 | 16.944,00 |
| 02 | 10/06/2024 | 08.243.0801.2252.0000 | 8.472,00 |
| 03 | 10/07/2024 | 08.243.0801.2252.0000 | 8.472,00 |
| 04 | 31/07/2024 | 08.243.0801.2252.0000 | 8.472,00 |
| 05 | 10/09/2024 | 08.243.0801.2252.0000 | 8.472,00 |
| Total | | | R\$ 50.832,00 |
| Valor Comprovado | | | R\$ 50.832,00 |

O Centro Social São José – Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aloe”, tem a finalidade de acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono em conformidade com a legislação vigente.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas de custeio, conforme acordado em Plano de Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

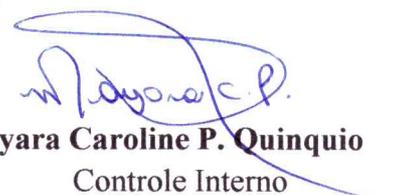
Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Mayara Caroline Pimenta Quinquo, portadora do CPF nº.422.512.838-54;;

Herculândia, 30 de maio de 2025.



João Aparecido da Silva
Contador Municipal



Mayara Caroline P. Quinquo
Controle Interno



Daniela S. Cardone Ferreira
Diretora de Finanças

De Acordo:



Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal